



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

APROVADO

Votos a Favor: 9
Votos Contra: 0
Abstenção: —
Sala das Sessões 08/06/2026


Secretário

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Novo Machado/RS, exercício de 2022.

Art. 1º Ficam **APROVADAS**, com ressalvas, as Contas Anuais do Executivo Municipal de Novo Machado, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Antônio Luiz Savela.

Art. 2º Fica acolhido o Parecer Prévio nº 23.104 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 03 de Junho de 2026.


Vereador Ilton Genzler
Presidente


Vereador Adelar Reinke
Relator


Vereador Paulo Jurak
Membro